



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 774 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em BIM: Projetos Aplicados às Edificações, no IFMG Campus Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução Nº 43 de 12 de Julho de 2024 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em BIM: Projetos Aplicados às Edificações, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Piumhi*.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 17/07/2024, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1973880** e o código CRC **E8CAFBA9**.